



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Presidente Prudente
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
3ª VARA CRIMINAL

Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2201, -, Vila Euclides - CEP
19013-050, Fone: [REDACTED] Presidente Prudente-SP - E-mail:
[REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

PASCHOA REGINA DIAMANTE DOMENE EUGENIO, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Presidente Prudente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0004575-22.2007.8.26.0482 - Ordem nº 2007/000278 - Classe: Queixa Crime - Assunto: , em que figura como Querelado **IZAQUE**

verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 07/03/2007

Documento de Origem: nº: n/c

Histórico da Parte **Izaque Jose da Silva**

05/03/2007 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 138, 139, 140 e 20/22 da Lei de Imprensa

09/05/2007 - Extinção - Artigo(s): Código Penal, 107, IV

Sumula: Foi julgada EXTINTA A PUNIBILIDADE do querelado **IZAQUE JOSE DA SILVA**, da imputação de ter violado o disposto nos arts. 138, 139 e 140, todos do C.Penal e arts. 20, 21 e 22 da Lei 6260/67

15/05/2007 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

05/06/2007 - Trânsito em Julgado do Réu

20/06/2007 - Baixa da Parte

Situação Processual: Processo Arquivado - 08/11/2007 16:25:46 - Volume 1, arquivado na caixa 15590/2007 em 08/11/2007 de acordo com Sentença, de 09/05/2007. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Presidente Prudente, 08 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**